

COMISSÃO ELEITORAL

Resolução nº 03/2023

Em reunião ocorrida no dia 01/03/2023, presentes os membros da Comissão Eleitoral Central, representantes da chapa I, representantes da chapa II, setor Jurídico da ADUNEB e representantes dos setores administrativo e financeiro do sindicato, foi discutida a possibilidade de alteração dos números de identificação das chapas concorrentes para o Conselho Fiscal. A solicitação decorreu da necessidade de assegurar maior coerência numeral na relação entre as chapas.

As candidaturas para coordenação executiva colegiada sob o número 01 restaram correlacionadas a uma chapa para o conselho fiscal identificada pelo número 02. O mesmo ocorreu com a chapa 02 para coordenação executiva e à chapa 01 para o conselho fiscal.

Desse modo, a despeito da autonomia entre as eleições de coordenação e conselho fiscal, reconhecendo-se a existência de associações distintas entre os filiados para a disputa do pleito e a fim de afastar eventuais embaraços ou confusões aos eleitores, informamos que as chapas concorrentes, em comum acordo, decidiram alterar as numerações das chapas para o conselho fiscal.

Assim sendo, a Comissão Eleitoral neste ato ratifica a alteração proposta.

Salvador, 01 de março de 2023.

Comissão Eleitoral Central da ADUNEB/SSIND



JOILSON CRUZ DA SILVA

MARCIA VIRGINIA PINTO BOMFIM

SALOMÃO CLEOMENES LIMA COSTA